

Despacho n.º 25 368/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005:

Maria Helena Rasquinho Ferreira Rita — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de três horas semanais, correspondendo-lhe 20% da remuneração, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 369/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Nádia Ferreira Torres — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial (acumulação), com uma carga horária de cinco horas semanais, correspondendo-lhe 40% da remuneração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 370/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005 e por despacho de 12 de Outubro de 2005 da vogal da comissão executiva do Instituto Português da Juventude:

José Manuel dos Santos Amaro Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial (acumulação), com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 25 371/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado Joaquim Manuel de Castro Bonifácio da Costa — nomeado provisoriamente na categoria de professor-adjunto, precedendo concurso, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

24 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 25 372/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Novembro de 2005:

Mestre Ana Paula Lopes Ramos Jerónimo — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, a partir de 27 de Novembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 25 373/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Novembro de 2005:

Licenciada Ana Maria Lourenço de Azevedo Gamas Barreira — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de estagiária, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

24 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 11 249/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Novembro de 2005:

Licenciado Gilberto de Carvalho Fernandes — autorizada a contratação por urgente conveniência de serviço na categoria de equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006.

24 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 11 250/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Novembro de 2005:

Licenciado Humberto José Baptista Oliveira — autorizada a contratação por urgente conveniência de serviço na categoria de equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

24 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Aviso n.º 11 251/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra de 27 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral tendo em vista o provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, conforme despacho n.º 5765/2005 (2.ª série), que fixa o número máximo de não docentes ETI para o ano lectivo de 2004-2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 307/87, de 6 de Agosto, 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 141/2001, de 24 de Abril, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e artigos 1.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área de actividade administrativa dos serviços financeiros.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sita na Rua de 5 de Outubro, 3045-043 Coimbra, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central. A remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugada com os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários ou agentes que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como método de selecção a avaliação curricular, nos termos do